

TUTORIAL

Como observar os pareceres Técnico e Científico no SIGPROJ

As propostas submetidas e aprovadas, ou ainda não avaliadas, encontram-se em “Minhas propostas submetidas”.



As propostas submetidas e aprovadas, ao clicar no nome da proposta, pode acessar o status da proposta (recomendada) e os pareceres:




O ícone  dá acesso aos pareceres

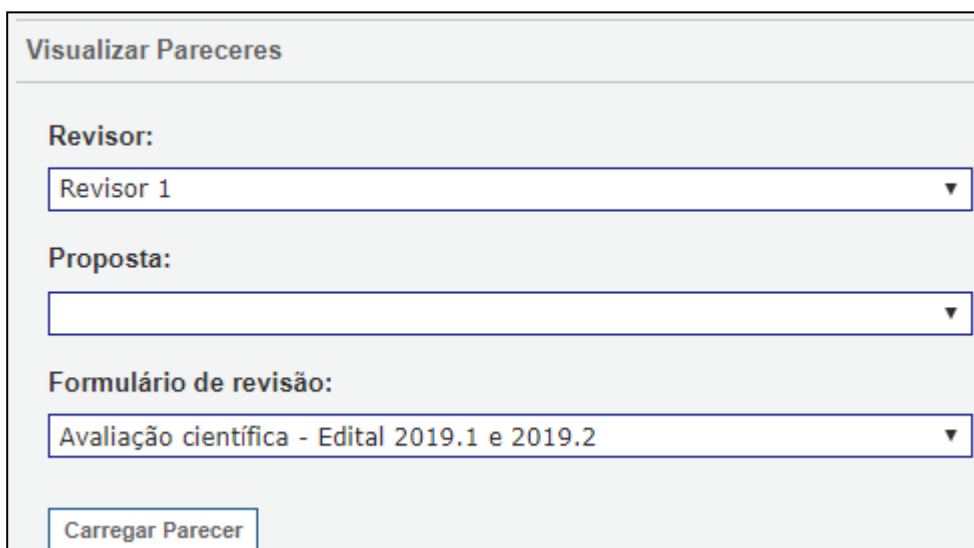
As propostas avaliadas e que contem necessidade de ajustes estão abertas para reformulação em “Minhas Propostas em Elaboração”, assinaladas com uma exclamação.

O ícone  indica a existência de necessidade de ajustes apontadas pelos pareceristas.



Ao clicar no ícone que dá acesso aos pareceres , aparecerá a tela abaixo onde o proponente pode observar os pareceres. Deve escolher revisor 1 combinado com O formulário de revisão da Avaliação técnica ou científica e clicar em carregar parecer; e em seguida, escolher revisor 2, combinado com a outra opção do formulário de revisão. Se o revisor 1 estiver associado ao formulário de avaliação científica, o revisor 2 estará associado ao formulário de avaliação técnica.

TELA DE ACESSO AOS PARECERES



A interface 'Visualizar Pareceres' contém os seguintes elementos:

- Revisor:** Menu suspenso com a opção 'Revisor 1' selecionada.
- Proposta:** Menu suspenso atualmente vazio.
- Formulário de revisão:** Menu suspenso com a opção 'Avaliação científica - Edital 2019.1 e 2019.2' selecionada.
- Carregar Parecer:** Botão para executar a ação de carregar o parecer.

Observe que, se ao clicar em Revisor 1 combinado com Avaliação científica não gerar parecer, aparecendo a mensagem “**Formulário não enviado ou não disponível**” isto indica que o Revisor 1 foi o responsável pela avaliação técnica, devendo-se clicar em Revisor 1 combinado com avaliação técnica para observar o parecer.

Portanto, o proponente deve estar atento ao total de pareceres da proposta e, caso queira interpor recurso, deve responder a todos os pareceres que apontaram a necessidade de ajuste, através de:

- (1) envio do formulário de recursos; e
- (2) das alterações e envio da proposta no SIGProj.